



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.156, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.018.

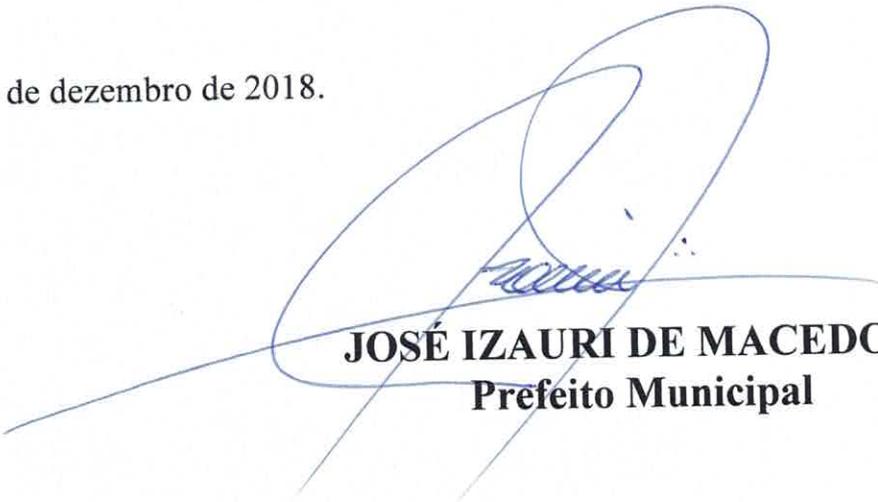
Dispõe sobre a mudança de nome do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS, localizado na rua Emílio Masculli, nº 75, para **Centro de Especialidades Odontológicas Miguel Assis da Cunha.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de dezembro de 2018.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2245 de 12/12/2018

Ref. Projeto de Lei nº 39/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal